Dossiê da emenda Pix 202636660011

Plano de ação 09032026-095456 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAROBE (RS)
Município / IBGE	Parobé / 4314050
População (IBGE)	53569
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação e drenagem de via pública localizada no perímetro urbano do município de Parobé. A obra consiste na pavimentação com blocos de concreto intertravados e implantação de drenagem pluvial na Rua Mário Covas, em um trecho com área aproximada de 3560 m², compreendido desde a Avenida das Nações até o final onde encontra com a Rua Sinval Guazeli (coordenadas: 29°37'52.93S / 50°48'39.64O). O objetivo é melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e drenagem urbana, beneficiando moradores e usuários da via.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202636660011 de Pompeo de Mattos

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001096

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-26 - R$ 40.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de parceria com entidade tradicionalista sediada no Município de Parobé, para a organização, coordenação, planejamento, execução e gerenciamento da Semana Farroupilha de Parobé, compreendendo a realização de todas as atividades necessárias ao desenvolvimento do evento, incluindo a coordenação das programações culturais, organização da infraestrutura operacional, apoio logístico, administração das atividades.

Análise: O objeto do documento (parceria para organização e gerenciamento da Semana Farroupilha, com programações culturais e apoio logístico) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação com blocos intertravados e drenagem pluvial na Rua Mário Covas). O valor do documento (R$ 40.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375633,25,63600&cs=1gxJ9kktHyLEUAJt2PhkH051uHTs

[pncp_contrato] 2026-08-20 - R$ 150.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Locação de imóvel urbano situado na Avenida João Mosmann Filho, nº 36, no Centro de Parobé/RS, destinado a instalação da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parobé/RS, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 3856/2025.

Fornecedor: GSG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (44729327000174)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação com blocos intertravados e drenagem pluvial na Rua Mário Covas, enquanto o contrato trata de locação de imóvel para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 150.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasse que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88372883000101/2025/183

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 194.866,75 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, por meio de empreitada por preço unitário, para execução indireta da obra de pavimentação e drenagem pluvial do Beco Mara Pinto, no Município de Parobé/RS, conforme projeto executivo de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

Análise: O documento público trata de pavimentação e drenagem pluvial do Beco Mara Pinto, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Rua Mário Covas, entre a Avenida das Nações e a Rua Sinval Guazeli. Os logradouros são diferentes e o valor do documento (R$ 194.866,75) não corresponde ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de ausência de correspondência, que não permite concluir sobre a execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/88372883000101/2026/315

[pncp_contrato] 2026-08-17 - R$ 361.999,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução indireta, sob o regime empreitada por preço unitário, da obra de microdrenagem no Bairro Vila Feliz, no Município de Parobé/RS, conforme condições, especificações técnicas, projeto executivo de engenharia, Termo de Referência e demais documentos anexos ao edital.

Fornecedor: MEZZOPORTO - CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA (55036483000176)

Análise: O documento trata de obra de microdrenagem no Bairro Vila Feliz, enquanto a emenda declara pavimentação com blocos intertravados e drenagem na Rua Mário Covas, entre a Avenida das Nações e a Rua Sinval Guazeli. Não há correspondência de local nem de escopo, pois o documento não menciona pavimentação nem a via declarada. O valor do documento (R$ 361.999,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas indica que o documento não deve ser usado como comprovação do uso desta emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88372883000101/2026/105

[tce_contrato] 2026-08-12 - R$ 361.999,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução indireta, sob o regime empreitada por preço unitário, da obra de microdrenagem no Bairro Vila Feliz, no Município de Parobé/RS, conforme condições, especificações técnicas, projeto executivo de engenharia, Termo de Referência e demais documentos anexos ao edital.

Análise: O documento trata de obra de microdrenagem no Bairro Vila Feliz, enquanto a emenda declara pavimentação com blocos intertravados e drenagem pluvial na Rua Mário Covas, entre a Avenida das Nações e a Rua Sinval Guazeli. Não há correspondência de local, de via ou de meta física nas fontes consultadas. O valor do contrato (R$ 361.999,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a diferença observada é um indício que pode ter outras explicações e exige verificação complementar. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362157,25,63600&cs=1UGovR8KQF5vlSPAYbYQ49ya6pTY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95456/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95456/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95456/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202636660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.